



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICAS - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de Junho do ano de 2022, às 14h30min, reuniu-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta google meet, sob a presidência do Prof. Fábio Régis de Souza, verificado o quorum, realizou-se reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA) do ano em curso, contando com a presença dos docentes: ELAINE ALMEIDA DELARME LINDA HONORÉ, ANDERSON CRISTIAN BERGAMIN e da representante dos discentes ANNE JAMILY MONTEIRO APOLINÁRIO PINHEIRO. O professor IZAIAS MEDICE FERNANDES justificou ausência. O professor Fábio iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. As pautas da reunião foram constituídas pelos seguintes assuntos: **1- Aprovação de defesas; 2- Possibilidade de oferta da disciplina de Pós-colheita, processamento e tecnologia de frutos e hortaliças cultivadas na Amazônia de forma remota; 3- Mudança de Orientação da mestranda SANDRA RITA BARTNIK; 4- Definição de orientadores da turma 2022; 5- Recurso do edital da Fapero e Amazônia Legal; 6- Análise e deliberação pelo Conselho de Pós-Graduação em relação aos professores que ainda não ministraram disciplinas e não orientaram; 7- Solicitação de trancamento do mestrando Rogerio Goncalves Teixeira; 8- Situação de trancamento de disciplina de APTIDÃO, READEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERRAS NA AMAZÔNIA.** Pautas: **1- Aprovação de defesas:** Foram apresentadas ao colegiado os títulos de defesas que ocorreram nos meses de março, abril, maio e junho de 2022 do PPGAA sendo que em 04 (quatro) de março de 2022 ocorreu a defesa da mestranda **JULIANA RODRIGUES SANTANA** com o título da dissertação de **“Potencial fitoquímico, nutracêutico e biotecnológico de frutos amazônicos: uma revisão”** e teve como banca avaliadora da defesa Profa. Dra. **Gisele Teixeira de Souza Sora** (Orientadora/PPGAA/UNIR), Profa. **Dra. Gabrieli Oliveira Folador** (Membro interno da Banca/PPGAA/UNIR) e como membro externo o **Dr. Francisco Carlos da Silva** (Avaliador Externo/ Departamento de Ciências Biológicas do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná) sendo **APROVADA**. No dia 05 de maio de 2022 ocorreu a defesa do mestrando **CLEBER DO AMARAL MAFESSONI LIVIZ** com o título da dissertação de **“Caracterização química do heteropolissacarídeo péctico extraído da farinha do mesocarpo de Babaçu”** e teve como banca avaliadora a Profa. **Dra. Gabrieli Oliveira Folador** (Orientadora/PPGAA/UNIR), Profa. **Dra. Gisele Teixeira de Souza Sora** (PPGAA/UNIR) e como membro externo **Dra. Fernanda Doring Krumreich** (Avaliador Externo/Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia) sendo **APROVADO**. **No dia primeiro (1) de junho de 2022 ocorreu a defesa da mestranda ELIANA RUIZ MORANDI** com o título da dissertação de **“Fertilidade e dinâmica da matéria orgânica em solo cultivado com robustas amazônicas, em distintos sistemas de produção”** e teve como banca avaliadora **Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda** (Orientadora/PPGAA/UNIR), **Prof. Dr. Jairo Rafael Machado Dias** (Avaliador interno/PPGAA/UNIR) e como avaliador externo o **Prof. Dr. Gerson Moreira Barros** (Avaliador externo/ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará). **2- Possibilidade de oferta da disciplina de Pós-colheita, processamento e tecnologia de frutos e hortaliças cultivadas na Amazônia de forma remota:** **No dia 30 de maio a profa. Gisele Teixeira de Souza Sora** encaminhou um e-mail para o programa com cópia para os professores Luis Polesi e Gabrieli que são os professores que ministram a disciplina de Pós-colheita, processamento e tecnologia de frutos e hortaliças cultivadas na Amazônia no PPGAA sobre a possibilidade da disciplina ser ofertada de forma remota, diante disso, o colegiado propôs consultar a PROPESq para verificar a possibilidade. **3- Mudança de Orientação da mestranda SANDRA RITA BARTNIK:** o prof Fábio apresentou a situação da mestranda SANDRA RITA BARTNIK que tinha como orientadora a profa. Gisele. A profa Gisele como todos os outros professores do PPGAA apresentaram como estavam o desempenho de seus orientados na reunião do conselho de vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois , e explanou que a mestranda SANDRA RITA

BARTNIK não apresentava desempenho satisfatória, principalmente em relação ao que era combinado com prazos e respostas, diante de tal situação a professora propôs a substituição de orientador (a) para a mestranda. Diante disso, em consenso com a coordenação do PPGAA a mestranda Sandra procurou a profa. Dra. Suzenir Aguiar da Silva para ver a possibilidade dela orientá-la, após uma conversa informal entre as duas, a profa. Dra. Suzenir Aguiar da Silva respondeu e-mail do dia primeiro de abril de 2022, aceitando orientar a mestranda SANDRA RITA BARTNIK, desta forma o colegiado aprova a alteração de orientadora.

4- Definição de orientadores da turma 2022. O colegiado realizou a distribuição de orientadores e orientandos baseado no que consta no Edital Nº 01/PPGAA/UNIR/2022 de seleção de discente do PPGAA no item 6 Inscrições que versa sobre inscrições e que no no subitem VII descreve que o candidato deverá submeter Um (01) projeto de pesquisa, que deverá conter obrigatoriamente: 1. CAPA com Título do projeto; SEM O NOME DO PROPONENTE, área de concentração, linha de pesquisa, e nome do 03 (três) possíveis orientadores, local e data; 2. JUSTIFICATIVA E PROBLEMATIZAÇÃO DA PROPOSTA (2.500 caracteres com espaços); 3. OBJETIVO (máximo de 400 caracteres com espaço); 4. METODOLOGIA (2.500 caracteres com espaços); 5. CRONOGRAMA; e 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS. Formatação: Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margem superior e esquerda de 3 cm e direita e inferior de 2 cm. As citações e referências bibliográficas devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Diante disso a distribuição ficou da seguinte forma: Mestrando Douglas Revesse da Silva terá como orientador o prof. Jairo Rafael Machado Dias, o mestrando Tiago Bratlieri dos Santos terá como orientadora a profa. Gabrieli Oliveira Folador, a mestranda Taísa F. Conceição Santos terá como orientadora a profa. Evelyn Rabelo Andrade , o mestrando Rogerio Goncalves Teixeira terá como orientador o prof. Fábio Régis de Souza, o mestrando Lucas de Menezes Bonfim terá como orientador o prof. Raul Dirceu Pazdiora, o mestrando Cléverson de Ávila Oliveira terá como orientadora a profa. Elaine Almeida Delarmelinda, a mestranda Naara Rosa Martins terá como orientador o prof. Izaias Médice Fernandes, a mestranda Aline Rangel Dutra Ribeiro terá como orientadora a profa. Maria Priscila Soares Berro e o mestrando Wellington da Silva Orives terá como orientador o prof. Anderson Cristian Bergamin.

5- Recurso do edital da Fapero e Amazônia Legal: O colegiado propôs uma reunião com todos os professores que participam das duas propostas e com a presença do prof. Dr. Sandro Schons para melhores esclarecimentos sobre o uso dos recursos.

6- Análise e deliberação pelo Conselho de Pós-Graduação em relação aos professores que ainda não ministraram disciplinas e não orientaram: Após explanação do tópico, e entendendo que para o bom desempenho do programa na avaliação da CAPES é necessário que os professores permanentes do PPGAA ministrem aula e orientem no período de um ciclo de avaliação do quadriênio, a proposta do colegiado é que os professores se disponham a ministrar aula e orientem durante este período.

7- Solicitação de trancamento do mestrando Rogerio Goncalves Teixeira: a coordenação do PPGAA recebeu via SEI o ofício 0983746 que solicita trancamento de sua matrícula no semestre 2022.1, após apresentação da pauta e avaliando o que consta no regimento interno do PPGAA, nos artigos Art. 29 Parágrafo único - O trancamento de matrícula ou cancelamento em disciplina deverá ser solicitado pelo discente em comunicado formal ao Coordenador do PPGAA por meio de requerimento (como consta no processo 23118.006663/2022-30) e também no Art. 30 - O discente que por motivo justo, devidamente comprovado, tiver que interromper seus estudos poderá requerer o trancamento ou cancelamento de sua matrícula por prazo de um semestre, prorrogável por igual período, sendo necessário o retorno do mesmo após seu término. Este período não será computado para efeito de contagem do tempo de integralização curricular, ouvido o orientador e o Colegiado. Diante disso, o colegiado aprovou por unanimidade o trancamento.

8- Situação de trancamento de disciplina de APTIDÃO, READEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERRAS NA AMAZÔNIA: a coordenação do PPGAA recebeu via SEI a solicitação documento 0991568 da mestranda TAISA FERNANDA CONCEICAO SANTOS solicitando o trancamento na disciplina **APTIDÃO, READEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERRAS NA AMAZÔNIA**. Foi recebido também via e-mail o requerimento da mestranda Roseli Maria da Silva Oliveira do programa de pós-graduação em ciências ambientais- PGCA solicitando o trancamento na disciplina **APTIDÃO, READEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERRAS NA AMAZÔNIA**. Assim, o Coordenador do PPGAA, deu por encerrada a reunião, a qual eu, Fábio Régis de Souza, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelo COLEGIADO do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO REGIS DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 10/06/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jamily Monteiro Apolinário Pinheiro, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARME LINDA, Docente**, em 10/06/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CRISTIAN BERGAMIN, Docente**, em 20/06/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Docente**, em 20/07/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993999** e o código CRC **60D9DA22**.
